

JULGAMENTO DE RECURSO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir torna público o julgamento de recursos referente ao Resultado/Pontuação disponibilizado em 15 de julho de 2022, referente ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itaobim/MG – Edital 001/2022, conforme a seguir:

01) CAROLA PEREIRA DE AGUILAR Nº de inscrição: 6079 – Vaga: 01 – Advogado CREAS

Participante acertou 07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 05, 06 e 09, acertou 09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão nº 17, totalizando 80 pontos, sendo 35 pontos em Língua Portuguesa e 45 em Conhecimentos Específicos, conforme cópia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

02) VALDINÊ JUNIOR GOMES SOUZA Nº de inscrição: 6121 – Vaga: 01 – Advogado CREAS

Participante acertou 08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 03 e 08, acertou 09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão nº 14, totalizando 85 pontos, sendo 40 pontos em Língua Portuguesa e 45 em Conhecimentos Específicos, conforme cópia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

03) JACIARA RODRIGUE BATISTA Nº de inscrição: 6708 – Vaga: 03 – Enfermeiro (Presídio/PSF/ CAPS I /CAPS INFANTIL / EMAD-EMAP / CAPS AD com formação em saúde Mental / CTA, SAE)

Participante acertou 07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 01, 05 e 09, acertou 04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 12, 13, 16, 18 e 19, totalizando 55 pontos, sendo 35 pontos em Língua Portuguesa e 20 em Conhecimentos Específicos, conforme cópia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato. Desta forma, mesmo retificando a data de nascimento a participante continua reprovada pois não alcançou percentual conforme Edital:

-Item 5.7.1: “Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer prova ou não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos, ou Língua Portuguesa, caso não haja a prova de Conhecimentos Específicos na vaga.”

- Item 7.1.: “Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente: a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente: b) Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso; c) Obter maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos; d) Obter maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa; e) Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento.”

Embora a fase de julgamento de recursos tenha sido superada em 05/07/2022, o IMESO, por mera liberalidade, informa o INDEFERIMENTO da reclamante em relação a questão nº 20, haja vista que o julgamento de recurso divulgado em 15/07/2022, disponível em: <https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/134f3df88a196ffd92aba0a0b492b928.pdf> . O Gabarito consta letra “D”

Recurso INDEFERIDO.

04) JAMILE DOS SANTOS PEREIRA Nº de inscrição: 5841 – Vaga: 03 – Enfermeiro (Presidio/PSF/ CAPS I /CAPS INFANTIL / EMAD-EMAP / CAPS AD com formação em saúde Mental / CTA, SAE)

Participante acertou 06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 01, 03, 06 e 09, acertou 04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 13, 14, 15, 18 e 19 totalizando 50 pontos, sendo 30 pontos em Língua Portuguesa e 20 em Conhecimentos Específicos, conforme copia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Embora a fase de julgamento de recursos tenha sido superada em 05/07/2022, o IMESO, por mera liberalidade, informa o INDEFERIMENTO do recurso haja vista que: Questão nº 14: IV – Implementação – realização das ações ou intervenções determinadas na etapa de Planejamento de Enfermagem. Fonte: Resolução COFEN-358/2009, de 15 de outubro de 2009. RECURSO INDEFERIDO: Fica mantida a resposta publicada no gabarito preliminar.

<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/b3dfd48c3459ea986b6813589ea89093.pdf>

Recurso INDEFERIDO, mantem-se a classificação.

05) JORDANIO ALMEIDA MOTA Nº de inscrição: 5749 – Vaga: 03 – Enfermeiro (Presidio/PSF/ CAPS I /CAPS INFANTIL / EMAD-EMAP / CAPS AD com formação em saúde Mental / CTA, SAE)

Participante acertou 07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 03, 04 e 06, acertou 04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 13, 14, 15, 16 e 18 totalizando 55 pontos, sendo 35 pontos em Língua Portuguesa e 20 em Conhecimentos Específicos, conforme copia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Embora a fase de julgamento de recursos tenha sido superada em 05/07/2022, o IMESO, por mera liberalidade, informa o INDEFERIMENTO da reclamante em relação a questão nº 20, haja vista que o julgamento de recurso divulgado em 15/07/2022, disponível em: <https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/134f3df88a196ffd92aba0a0b492b928.pdf> . O Gabarito consta letra “D”

Recurso INDEFERIDO, mantem-se a classificação.

06) SHEILA BATISTA FERREIRA SANTOS Nº de inscrição: 6904 – Vaga: 03 – Enfermeiro (Presidio/PSF/ CAPS I /CAPS INFANTIL / EMAD-EMAP / CAPS AD com formação em saúde Mental / CTA, SAE)

Participante acertou 08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 06 e 09, acertou 03 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, totalizando 55 pontos, sendo 40 pontos em Língua Portuguesa e 15 em Conhecimentos Específicos, conforme copia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Embora a fase de julgamento de recursos tenha sido superada em 05/07/2022, o IMESO, por mera liberalidade, informa o INDEFERIMENTO da reclamante em relação a questão nº 20, haja vista que o julgamento de recurso divulgado em 15/07/2022, disponível em: <https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/134f3df88a196ffd92aba0a0b492b928.pdf> . O Gabarito consta letra “D”

Recurso INDEFERIDO, mantem-se a classificação.

07) DANIELLA CARDOSO MENEZES DIAS Nº de inscrição: 6307 – Vaga: 13 – Odontólogo PSF

Participante acertou 07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 04, 06 e 09, acertou 04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 12, 16, 17, 18 e 20, totalizando 55 pontos, sendo 35 pontos em Língua Portuguesa e 20 em Conhecimentos Específicos, conforme copia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Embora a fase de julgamento de recursos tenha sido superada em 05/07/2022, o IMESO, por mera liberalidade, informa o INDEFERIMENTO da reclamante em relação a questões nº 11 e 16, haja vista que o julgamento de recurso divulgado em 15/07/2022, disponível em: <https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/134f3df88a196ffd92aba0a0b492b928.pdf> . O Gabarito consta questão 11 letra “C” e questão 16 letra “C”.

Questão nº 11: O Exame Clínico em odontologia tem os seguintes objetivos: É fundamental no processo de diagnóstico, pois constitui-se na primeira etapa da metodologia clínica. Proporciona o conhecimento do estado de saúde geral e bucal do paciente; e Cria oportunidade para a detecção de incipiências clínicas objetivando o diagnóstico precoce tanto de patologias bucais como de doenças gerais. Disponível em: . Acessado em: 08 jul 2022. Portanto, trata-se de um exame indispensável e não de um recurso auxiliar. RECURSO DEFERIDO: GABARITO ALTERADO. Fica alterado o gabarito preliminar de “D” para “C”. Questão nº 16: Classificação de Wild (1933) Assim como Cummer (1925), Wild (1933) não considera a classificação tipográfica e sim as bases biomecânicas, considerando apenas se após a sua instalação resultará em movimentos de alavanca. Divide-se em: Classe I: próteses que podem possuir alavancas posteriores ou anteriores: classe I, II e IV de Kennedy (1923); Classe II: próteses totalmente dento-suportadas sem espaços intercalares. Classe III: próteses mistas e podem ter espaços intercalares e extremidades livres. Disponível em: . Acessado em: 08 jul 2022. RECURSO DEFERIDO: GABARITO ALTERADO. Fica alterado o gabarito preliminar de “B” para “C”.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

08) FELIPE CORBELARI GUIMARÃES Nº de inscrição: 6793 – Vaga: 13 – Odontólogo PSF

Participante acertou 04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 01, 03, 04, 05, 06 e 09, acertou 04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 12, 14, 16, 17 e 18, totalizando 40 pontos, sendo 20 pontos em Língua Portuguesa e 20 em Conhecimentos Específicos, conforme copia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Favor verificar Gabarito retificado divulgado em 15/07/2022, disponível em: <https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/134f3df88a196ffd92aba0a0b492b928.pdf>

Recurso INDEFERIDO, mantem-se a classificação.

09) JOÃO VINÍCIOS PEREIRA LIMA Nº de inscrição: 7010 – Vaga: 13 – Odontólogo PSF

Participante acertou 10 questões de Língua Portuguesa, acertou 04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 14, 15, 16, 17 e 18, totalizando 70 pontos, sendo 50 pontos em Língua Portuguesa e 20 em Conhecimentos Específicos, conforme cópia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Embora a fase de julgamento de recursos tenha sido superada em 05/07/2022, o IMESO, por mera liberalidade, informa o INDEFERIMENTO do recurso haja vista que a questão nº 11 enfatiza a palavra seguro. Os exames auxiliares de diagnóstico são necessários para conhecimento melhor das disfunções do paciente e realização de um tratamento seguro. Favor verificar Julgamento de Recurso divulgado em 15/07/2022, disponível em:

<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/b3dfd48c3459ea986b6813589ea89093.pdf>

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

10) KAROLINE BATISTA MARTINS Nº de inscrição: 5882 – Vaga: 13 – Odontólogo PSF

Participante acertou 04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 01, 03, 04, 05, 06 e 09 acertou 07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 15 e 16, totalizando 55 pontos, sendo 20 pontos em Língua Portuguesa e 35 em Conhecimentos Específicos, conforme cópia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Favor verificar Gabarito retificado divulgado em 15/07/2022, disponível em:

<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/134f3df88a196ffd92aba0a0b492b928.pdf>

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

11) VANESSA BORGES DA SILVA Nº de inscrição: 6925 – Vaga: 13 – Odontólogo PSF

Participante acertou 09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado a questão nº 03, acertou 06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº 11, 15, 16 e 18 totalizando 75 pontos, sendo 45 pontos em Língua Portuguesa e 30 em Conhecimentos Específicos, conforme cópia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Favor verificar Gabarito retificado divulgado em 15/07/2022, disponível em:

<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/134f3df88a196ffd92aba0a0b492b928.pdf>

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

12) EUDILEIA ALVES PEREIRA Nº de inscrição: 6343 – Vaga: 18 – Auxiliar Administrativo (CAPS I/CAPS INFANTIL / CAPS AD / CTA/ SAE/ CREAS)

Participante acertou 04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 01, 02, 03, 07, 09 e 10 acertou 10 questões de Informática, totalizando 70 pontos, sendo 20 pontos em Língua Portuguesa e 50 em Informática, conforme cópia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

A participante continua reprovada pois não alcançou percentual conforme Edital:

- Item 5.7: Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificados no ANEXO III deste Edital.

-Item 5.7.1: “Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer prova ou não obtiver **50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos, ou Língua Portuguesa**, caso não haja a prova de Conhecimentos Específicos na vaga.”

Recurso INDEFERIDO mantém-se a classificação.

13) MARCIO PEREIRA RIBEIRO Nº de inscrição: 5835 – Vaga: 21 – Entrevistador do Programa Bolsa Família (BOLSA FAMÍLIA)

Participante acertou 05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 01, 03, 07, 08 e 10 acertou 06 questões de Informática, tendo errado as questões nº 11, 14, 15 e 20, totalizando 55 pontos, sendo 25 pontos em Língua Portuguesa e 30 em Informática, conforme copia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Embora a fase de julgamento de recursos tenha sido superada em 05/07/2022, o IMESO, por mera liberalidade, informa o INDEFERIMENTO do reclamante em relação a questão nº 16, haja vista que o julgamento de recurso divulgado em 15/07/2022, disponível em:

<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/134f3df88a196ffd92aba0a0b492b928.pdf>

Questão nº 16 nula, como Resposta de Recurso disponível em 15/07/2022

<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/21/b3dfd48c3459ea986b6813589ea89093.pdf>

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

14) LARISSA ARIFA CAMPOS - Nº de inscrição: 6048 – Vaga: 25 – Auxiliar de Serviços Gerais (PSF/ CAPS I /CAPS INFANTIL/ CAPS AD/ CTA – SAE/EMAD-EMAP/CAPS AD/ PAIF / CRAS I/ CRAS II)

Participante acertou 08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 06 e 08, acertou 09 questões de Matemática, tendo errado a questão nº 15, totalizando 85 pontos, sendo 40 pontos em Língua Portuguesa e 45 em Matemática, conforme copia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

- Item 7.1.: Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

b) Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;

c) Obter maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;

d) Obter maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;

e) Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento.”

Desta forma é possível analisar que a reclamante possui nota inferior em Língua Portuguesa, em comparação aos concorrentes citados.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

15) FELIPE CARLOS PEREIRA DA SILVA Nº de inscrição: 7257 – Vaga: 26 – Porteiro (CAPS INFANTIL/ CAPS AD)

Participante acertou 08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº 05 e 08, acertou 10 questões de Matemática, totalizando 90 pontos, sendo 40 pontos em Língua Portuguesa e 50 em Matemática, conforme copia do cartão resposta disponibilizado na área do candidato.

Embora a fase de julgamento de recursos tenha sido superada em 05/07/2022, o IMESO, por mera liberalidade, informa o INDEFERIMENTO do reclamante em relação a questão nº 08, o participante deve verificar o enunciado da questão que pede o antônimo.

Recurso INDEFERIDO, mantem-se a classificação.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022.

IMESO
<https://portal.imeso.com.br/>